

**DECRETO Nº 20542/2024**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosenilda Gonçalves Favero.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós Graduação *lato sensu* em Administração Pública, junto a Faculdade Capital Federal, a servidora **ROSENILDA GONÇALVES FAVERO**, matrícula funcional nº 19529-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.339.393-0/PR e do CPF/MF nº 073.100.639-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças